
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 06/GAB/CGM

Porto Velho de 23 de janeiro de 2020.

*Designa Servidor para auditar processo referente à
Contratação de Empresa Especializada na Prestação
dos Serviços de Gerenciamento de Frota.*

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I e II do art. 1º, e Inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº. 15.352 de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Erivaldo de Souza Almeida**, cadastro 188517 para auditar processo referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Gerenciamento de Frota (manutenção automotiva).

Art. 2º – O prazo para conclusão da respectiva auditoria e apresentação do Relatório é de **06 (seis) meses**.

Art. 3º – Os trabalhos deverão ocorrer, preferencialmente, no horário de expediente, havendo horário extra, deverá ser autorizado pelo Controlador Geral.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03/02/2020.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

AUDITOR BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5A81490A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/01/2020. Edição 2639
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>